



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Av. Coronel Albino Alves Garcia, 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.789, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.281, de 25 de Novembro de 2021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 410.336,41 (quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

| CÓDIGO | FICHA | DISCRIMINAÇÃO | VALOR R\$ |
|------------------------|-------|---------------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 | 636 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 110.336,41 |
| 4.4.90.51.00 | 637 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 300.000,00 |
| TOTAL R\$ | | | 410.336,41 |

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de R\$ 410.336,41 (quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

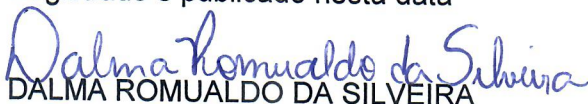
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 20 de Abril de 2022


WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo Expediente da Secretaria administrativa